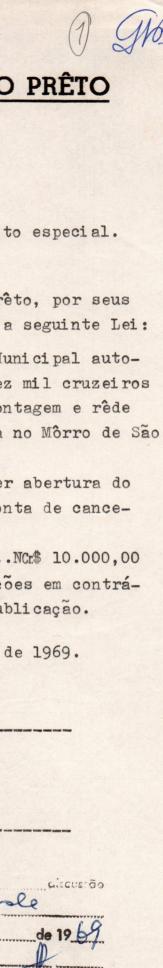


## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 3/169.



	Di spoe sôbre abertura de crédito especia	1.
	O Povo do Município de Ouro Prêto, por	eus
	representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte	
	Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal	uto.
	rizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 10.000,00 (dez mil crus	eir
	novos), para atender ao pagamento de despesas com a montagem e	
	elétrica para a Tôrre de Televisão, que será edificada no Môrro Sebastião.	de
	Art. 2º- 0 recurso para atender abertura	do
	crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de car	
	lamento da dotação abaixo mencionada:	
2	4.1.1.0-02- Reforma do Paço Municipal:	0,00
•	Art. 3º- Revogadas as disposições em con	
	rio, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.	
	Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, de de 1969.	
	A Comissão de Justica	
	Em, 25/10/1969 =Prefei to Municipal=	
	Fresidente	
ROYAL	DO em leuro discussão	
r M	nanimudade =Secretário=	
la das	Sessões, 7 de Naumbro de 1969, A. De Primers discussões	0
	Por liver desle	,
	Sala das Sessões, 250 X de 196	1
	Presidente	,,
	Anna Ca	
	1 7 de Carvalho Por Uva	)
177 Ve	Calada C	a
na	ra relatar.	/
	27/10/69 President	
	Muual	





Ofício N.º033/69 -MENSAGEM.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Tendo em vista que a televisão é um dos poucos divertimentos das famílias ouropretanas, mister
se faz lhes proporcionemos os meios de melhor captar as transmissões das estações emissoras, e, para tanto, tivemos que instalar uma Tôrre Receptora
em nossa cidade, tôrre essa que está sendo instalada no Morro de São Sebastião e que para seu funcionamento temos que distender a êêde elétrica até o
local onde a mesma se acha situada.

Esta a razão que justifica o presente Projeto de Lei que ora endereço a V.Excia. e à distinta Câmara, sob sua digna Presidência, aguardando seja o mesmo aprovado.

Nesta oportunidade, com elevado aprêço, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Secura Alos Ramalho.

Genival Alves Ramalho.

Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Çegislação, examinando o projeto de lei nº 31/69, que dispõe sôbre abertura de crédito especial, para pagamento de despesas co com a montagem e rêde elétrica para a Tôrre de Televisão é de parecer que o mencionado projeto seja aprovado tal so como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 1969

José Teixeira de Carvalho - Relator
Mareionilio Sultino Bretas

Total Garal da Barraina Manhor

José Geraldo Pereira - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of.	N.º
Em	Autógrafo de Lei nº 31/69
	A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz Público o seguinte a tógrafo:
	A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve: Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 31/69, a s ber:
	A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:
	Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir
	crédito especial de NG 10.000,00 ( dez mil cruzei ros novos), para atender ao pagamento de despesas com a montagem e rêde elétrica para a Tôrre de Te
	levisão, que será edificada no Morro de São Sebas tião.
	Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de can celamento da dotação abaixo mencionada:
	4.1.1.0-02 - Reforma do Paço Municipal Nor\$10.000,00
	Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
	Câmara Municipal de Ouro Prêto, 10 de Novembro de 1969
	Alwandoben.
	Theodulo Pereira - Presidente  Ore' Felres and (adm)
	José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente
	Leoncio Bartolomea Guimarães - Secretário
	Publicado e registrado nesta secretaria em 10 - XI - 1.969
	- Wagner Bodique des Reis.
	Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Se-

cretaria da Câmara.

## Lei n. 329 de 14 de novembro de 1969

## Dispos sobre credito especial.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial de No 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender ao pagamentode despesas com a montagem e rede eletrica para a Torre de Televisão, que será edificada no Morro S. Sebastião.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1969

Prefeito Municipal